

## **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE/RS**, no uso de suas atribuições legais, tendo como base a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 2447/2009, Lei Complementar Municipal nº 37/2007 e demais diplomas legais atinentes que dispõem sobre estágios de estudantes, divulga pelo Presente Edital, a realização de Processo Seletivo de Estudantes com vista ao preenchimento das vagas de estágio existentes e futuras, que esta municipalidade disponibilizará aos estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em Instituições de Educação Superior, Educação Profissional e de Ensino Médio.

### **1. RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO**

1.1 O presente Processo Seletivo ficará a cargo do Agente de Integração Notabili Estágios e Recursos Humanos Ltda, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2021, de 25 de junho de 2021, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Administração.

1.2 A divulgação do presente Edital e das etapas do Processo Seletivo estará disponível nos sites [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) e [www.notabilirh.com.br](http://www.notabilirh.com.br).

### **2. CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS**

O objetivo do presente Processo Seletivo é a formação de cadastro de reserva para vagas que serão disponibilizadas pela Administração Pública Municipal, dentro do respectivo prazo da validade do certame.

<b>VAGAS</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÍVEL</b>
CR	ENSINO MÉDIO	MÉDIO
CR	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÉDIO
CR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO
CR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MÉDIO
CR	TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO	MÉDIO
CR	ADMINISTRAÇÃO	SUPERIOR
CR	ARQUITETURA E URBANISMO	SUPERIOR
CR	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	SUPERIOR
CR	CONTABILIDADE	SUPERIOR
CR	DIREITO	SUPERIOR
CR	ENFERMAGEM	SUPERIOR
CR	ENGENHARIA CIVIL	SUPERIOR
CR	FARMÁCIA	SUPERIOR
CR	FISIOTERAPIA	SUPERIOR
CR	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	SUPERIOR

CR	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	SUPERIOR
CR	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPERIOR
CR	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	SUPERIOR
CR	LICENCIATURA EM LETRAS	SUPERIOR
CR	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	SUPERIOR
CR	MEDICINA VETERINÁRIA	SUPERIOR
CR	NUTRIÇÃO	SUPERIOR
CR	ODONTOLOGIA	SUPERIOR
CR	PSICOLOGIA	SUPERIOR
CR	SEGURANÇA DO TRABALHO - TECNOLOGIA	SUPERIOR
CR	SERVIÇO SOCIAL	SUPERIOR
CR	TURISMO	SUPERIOR

### CR – CADASTRO DE RESERVA

2.1 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 1 (um) ano.

### 3. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA DE ESTÁGIO

- a) Residir no Município de Arroio Grande;
- b) Ter no mínimo 16 anos completos;
- c) Ter sido classificado no Processo Seletivo em pauta;
- d) Comprovação de matrícula e frequência no respectivo curso por ocasião da convocação;
- e) Não ter estagiado na Municipalidade por mais do que 18 (dezoito) meses;
- f) Não faltar menos do que 6(seis) meses para a conclusão do respectivo curso;
- g) Estudantes dos cursos de Enfermagem e Fisioterapia deverão estar matriculados a partir do 6º(sesto) semestre;
- h) Estudantes dos cursos de Pedagogia e Educação Física, terão que ter disponibilidade de horário para realização do estágio em turno integral de 6 (seis) horas (das 8h às 14h ou das 11h as 17h);
- i) Estudantes do Ensino Médio que forem convocados para estagiar na Secretaria Municipal de Educação terão que ter disponibilidade de horário para realização do estágio em turno integral de 6 (seis) horas (das 8h às 14h ou das 11h as 17h), para realização do estágio em turno integral.

3.1 A habilitação, no presente Processo Seletivo, não assegura ao candidato ingresso às vagas disponibilizadas de estágio e sim a expectativa de estagiar nesta Municipalidade, atendidas as condições da classificação obtida e as vagas existentes no momento.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas durante o período de 02/08/2021 a 14/08/2021 inclusive, unicamente na forma eletrônica, pelos sites [www.arroiogrande.rs.gov.br/concursos](http://www.arroiogrande.rs.gov.br/concursos) e [www.notabilrh.com.br](http://www.notabilrh.com.br) processos seletivos.

4.2 Não haverá cobrança pelas inscrições.

4.3 A inscrição implica na aceitação do candidato aos termos deste Edital.

4.4 Este Edital e seus anexos estão disponíveis para impressão nos sites [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) e [www.notabilrh.com.br](http://www.notabilrh.com.br).

4.5 Efetuada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente o conhecimento e aceitação das regras editalícias, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento.

4.6 De acordo com a legislação municipal, haverá reserva de 10% (dez por cento) para candidatos com deficiência física nas vagas disponibilizadas de estágio, compatíveis com as deficiências de que são portadores. Referidas condições deverão estar registradas e comprovadas por ocasião das inscrições conforme item 5 deste Edital.

#### 5. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Os candidatos com deficiência física, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos referentemente às provas, nas vagas que não houver exercício incompatível com a deficiência declarada.

5.2 Além da inscrição, os candidatos com deficiência deverão preencher requerimento solicitando vaga especial, conforme modelo ANEXO IV, e entregá-lo no Setor de Departamento Pessoal, da Secretaria Municipal da Administração, no horário das 7h às 12h até o dia 13/08/2021.

5.3 O requerimento deverá estar acompanhado de laudo emitido por profissional médico competente, atestando o tipo de deficiência, espécie e grau, registrando a referência junto ao Código Internacional de Doença – CID, comprovando a aptidão para o curso escolhido.

5.3.1 Necessário também o registro de condição especial de tempo adicional, se for o caso.

5.3.1.1 Referidas solicitações serão examinadas no intuito de verificar as condições técnico-operacionais de atendimento, dentro das possibilidades existentes e dos critérios de razoabilidade.

5.3.1.2 No caso de tempo adicional para a prova, esta necessidade deverá estar atestada por médico especialista da área da deficiência apontada, entregue junto com o requerimento. Na falta deste, o tempo de prova será considerado como o estabelecido no presente Edital.

5.4 Caso o candidato não entregue o requerimento e demais documentos exigidos na data aprazada, o mesmo não será considerado como com deficiência.

5.5 Miopia, astigmatismo, estrabismo e deficiências de visão que possam ser corrigidas de forma simples, não serão considerados como deficiência.

## 6. PROVAS

**As provas de caráter classificatório, serão realizadas de forma on-line, via plataforma conectada e disponibilizada na ocasião, pelos sites [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) e [www.notabilrh.com.br](http://www.notabilrh.com.br).**

**O acesso dos candidatos à referida plataforma se dará pelo**

- Login: CPF do candidato;**
- Senha: data de nascimento do candidato.**

6.1 A prova será de múltipla escolha para todos os níveis, constando de 20 questões objetivas, valendo cada uma 5(cinco) pontos, a **realizar-se dia 18/08/2021, iniciando a partir das 10 horas e concluindo às 12 horas.**

6.2 A administração das provas não se responsabiliza por quedas ou quaisquer problemas de conexão com a internet.

**O acesso às provas deverá ser feito somente por PC desktop ou por Notebook e que tenham navegadores Internet Explorer ou Google Chrome, não sendo possível a utilização de smartphones.**

6.3 Os pesos e tipos de prova são os abaixo indicados:

<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	10	50
CONHECIMENTOS GERAIS	10	50

6.4 Os candidatos serão classificados por curso escolhido e pela soma da pontuação individual obtida, na forma decrescente.

6.5 Os conteúdos programáticos constam no ANEXO I.

6.6 Qualquer mudança que ocorrer nas datas previstas pelo cronograma serão informadas pelos sites [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) e [www.notabilrh.com.br](http://www.notabilrh.com.br).

6.7 Em caso de queda temporária do servidor de aplicação das provas on line, o tempo de inoperância será acrescido ao tempo final da prova.

### 7. RECURSOS

Haverá a possibilidade de recursos referentes às questões, seus quesitos e gabarito das provas, como também contra a Classificação Geral Preliminar.

7.1 Os recursos deverão ser interpostos presencialmente referentes à divulgação do gabarito de respostas, conforme modelo do ANEXO III e individualmente por quesito questionado.

7.2 Os recursos deverão ser preenchidos em duas vias e entregues no Setor de Departamento Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, no horário das 7h às 12h nos seguintes dias:

- recursos contra o gabarito – de 20/08/2021 a 23/08/2021;
- recursos contra a classificação preliminar – 26/08/2021.

7.3 Não serão aceitos recursos entregues de outra forma ou fora do prazo.

7.4 No caso de questões anuladas, os respectivos pontos serão considerados para todos os candidatos que prestaram as provas.

7.5 Se houver alguma alteração no gabarito de respostas, as provas serão corrigidas de acordo com estas alterações.

### 8. RESULTADOS

A classificação final do certame será por ordem decrescente de pontuação e por curso. Haverá uma classificação específica para os candidatos com deficiência nos mesmos critérios.

8.1 Na situação de empate de pontuação, ocorrerá o desempate sob as seguintes regras e na ordem:

- a) candidato que obtiver maior pontuação em Português;
- b) candidato que obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- c) candidato que tiver maior idade, contada em dias até o dia da aplicação das provas ( 18/08/2021);
- d) número menor da inscrição.

Pela aplicação destes critérios de desempate, não ocorrerão casos de candidatos empatados.

### 9. HOMOLOGAÇÃO

A homologação de Processo Seletivo ocorrerá logo após o término de todas as etapas e será divulgada pelos sites [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) e [www.notabilirh.com.br](http://www.notabilirh.com.br).



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 10. CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES

A convocação para início de estágio se dará obedecendo a ordem de classificação por curso e vagas disponíveis seguindo os seguintes passos:

10.1 A convocação será feita pela Prefeitura Municipal de Arroio Grande, através da publicação no site oficial e no órgão de publicações oficiais do Município.

10.2 O prazo para o candidato exercer o direito de ingressar no Programa de Estágios da Prefeitura Municipal Arroio Grande será de 2(dois) dias úteis após a convocação.

10.2.1 Ultrapassado referido prazo sem apresentação do candidato munido dos documentos necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio, a sua vaga será direcionada para o candidato com classificação imediatamente posterior para esta vaga.

10.2.2 O candidato convocado que não comparecer será excluído do processo seletivo.

10.3 Os documentos necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio são:

- a) Documento de Identidade com foto.
- b) CPF.
- c) 1 (uma) foto recente tamanho 3cm x 4cm;
- c) Comprovante atual de Matrícula e Frequência, emitido pela Instituição de Ensino.
- d) comprovante de residência.

### 11. OBSERVAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Notabili Estágios, responsável por este Processo Seletivo.

### 12. ANEXOS

Anexo I – Conteúdos Programáticos

Anexo II – Cronograma das Etapas do Processo Seletivo

Anexo III – Formulário para Recursos

Anexo IV – Formulário de Requerimento para Candidatos com Deficiência.

Arroio Grande, 02 de agosto de 2021

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2021

### ANEXO I

#### CONTEUDOS PROGRAMÁTICOS

##### PORTUGUÊS

- Concordância nominal e verbal.
- Termos da oração.
- Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas.
- Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
- Ortografia, classificação das palavras em relação ao número de sílabas.
- Leitura e interpretação de textos

##### CONHECIMENTOS GERAIS

- Informações e notícias atuais veiculadas nos meios de comunicação.

## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2021

### ANEXO II

#### CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	02/08/2021
INSCRIÇÕES	DE 02/08/2021 A 14/08/2021
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	16/08/2021
PROVAS ON LINE	18/08/2021
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E EXIBIÇÃO DA PROVA	19/08/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO	DE 20/08/2021 A 23/08/2021
RESULTADO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	25/08/2021
RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	26/08/2021
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	30/08/2021

#### Observações:

- Não havendo recursos, os prazos de análise dos mesmos serão anulados, antecipando as demais etapas.

Sugere-se aos candidatos o acompanhamento das etapas pelos sites [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) e [www.notabilrh.com.br](http://www.notabilrh.com.br).





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2021

#### ANEXO III

#### FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À Banca Examinadora do Processo Seletivo

**Identificação do candidato:**

Nome: \_\_\_\_\_

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Recurso contra: ( ) Gabarito      ( ) Classificação

**Arrazoado do Recurso:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

- Reproduzir este formulário para cada quesito em questão.
- Preencher em letra de forma e entregar em duas vias.
- Obedecer ao estabelecido no item 7 do presente Edital.

Arroio Grande, ..... de ....., de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Pela Notabili RH



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2021

#### ANEXO IV

#### REQUERIMENTO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

**Identificação do candidato:**

Nome: \_\_\_\_\_

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Requer vaga especial como candidato com deficiência, para tanto apresento LAUDO MÉDICO com CID.

**Identificação da deficiência:**

Tipo: \_\_\_\_\_

Código da CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

Observar as exceções estabelecidas no item 4 do presente Edital.

**Prova Especial, tempo adicional e/ou tratamento especial**

( ) Não necessita

Necessita de ( ) Tempo Adicional

Descrever:

---

---

---

---

Deve ser apresentado laudo médico atestando esta necessidade, caso contrário será descartada a solicitação.

**Observação: entregar este Requerimento em duas vias**

Arroio Grande, ..... de ....., de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Pela Prefeitura Municipal